

Paratinga **Bahia - BA**

Histórico

No início do século XVIII, existia na região do baixo médio São Francisco em sua margem direita, nas terras de uma fazenda de gado, propriedade do Conde da Torre, uma aldeia.

Com a construção de grandes currais, a aldeia passou a ser ponto de passagem e pousada para boiadeiros e viajantes que transitavam entre a Bahia e Minas Gerais. Passou a localidade a chamar-se Urubu de Cima.

O comércio de gado, a fertilidade do solo e outros fatores naturais, contribuíram para o desenvolvimento do povoado.

Em 1718, recebeu foros de distrito, sendo criada a freguesia com o nome de Santo Antônio do Urubu de Cima.

Teve o topônimo mudado para Rio Branco, pela Lei Estadual 884, de 29 de maio de 1912, e finalmente Paratinga vocábulo indígena (para = rio) e (tinga = branco), significa rio branco.

Os nativos de Paratinga são chamados paratinguenses.

Gentílico: paratinguense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santo Antônio do Urubu de Cima, pelo alvará régio de 11-04-1718.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santo Antônio do Urubu de Cima, em 02-10-1745. Sede na antiga povoação de Santo Antônio do Urubu de Cima. Constituído do distrito sede. Instalada 27-09-1949.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Urubu, pela lei estadual nº 177, de 27-06-1897.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 2 distritos: Urubu e Bom Jardim.

Pela lei estadual nº 884, de 29-05-1912, o município de Urubu passou a denominar-se Rio Branco.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Rio Branco e Bom Jardim.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito de Bom Jardim e passou a denominar-se Jardinópolis.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Rio Branco e Jardinópolis (ex-Bom Jardim).

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-01-1944, o município de Rio Branco tomou a denominação de Paratinga o distrito de Jardinópolis a chamar-se Ibotirama.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Paratinga (ex-Rio Branco), Ibotirama (ex-Jardinópolis).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, é criado o distrito de Águas do Paulista (ex-povoado de Paulista) e anexado ao município de Paratinga.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: Paratinga, Águas do Paulista e Ibotirama.

Pela lei estadual nº 1029, de 14-08-1958, desmembra do município de Paratinga o distrito de Ibotirama. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Paratinga e Águas do Paulista.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Santo Antônio do Urubu de Cima para simplesmente Urubu, alterado pela lei estadual nº 177, de 27-06-1897.

Urubu para Rio Branco, alterado pela lei estadual nº 884, de 29-05-1912.

Rio Branco para Paratinga, alterado pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-01-1944.